



Indicação apresentada na sessão
ordinária do dia 27 de 04/2021

ENCAMINHA-SE A QUEM DE DIREITO.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNJP 32.858.383.0001-20

Indicação 02/ 2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o regimento interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de realizar instalação de bebedouro e comedouros para animais em situação de abandono nos bairros da cidade, na oportunidade solicito ainda que seja realizado estudo para viabilidade de incentivos e estímulos para surgimentos de novas OGs.

Plenário Ademar Rodrigues de Assis, em 27 de abril de 2021


KLEBER GUILHERME ALVES DOS SANTOS FEITOSA
VEREADOR